



Estado do Acre
Assembleia Legislativa
Gabinete do Deputado Gerlen Diniz

PROJETO DE LEI N° 126, 18 DE OUTUBRO DE 2022.

Concede o Título de Cidadão
Acreano a Srª. Adelita Pereira.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e
eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadã Acreana a Srª. Adelita Pereira.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”, 18 de outubro de 2022.

Deputado Gerlen Diniz
Progressistas